



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>284142</u>
Classificação <u>05/03/02/1/1</u>
Data <u>08/10/34</u>

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x ( ____ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>511</u> / x ( <u>4</u> ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>3 / 11 / 2008</u>
O Secretário da Mesa <u>Celente Correia</u>

Assunto: **Adesão à Sociedade Ponto Verde por parte de empresas que procedem dentro das suas instalações à recolha selectiva e triagem de resíduos de embalagens não urbanas e que providenciam a sua valorização**

Destinatário: **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**  
*Por determinação de S. S. S. P. A. R. à Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

08.11.03

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tem levantado por diversas vezes a forma como têm sido consignadas verbas à Sociedade Ponto Verde, como se detivesse direitos sobre todos os processos de triagem, recolha e valorização de resíduos, recebendo financiamento mesmo proveniente de entidades que dessa sociedade não dependam em momento algum de todo o processo de valorização.

As empresas que procedem, de acordo com o Decreto-Lei nº 366-A/97, à triagem e recolha selectiva, no interior das suas instalações, de resíduos de embalagens não urbanas, e encaminham directamente para valorização em unidades licenciadas para o efeito não usufruem em nenhum momento de serviços prestados pela Sociedade Ponto Verde. No entanto, mesmo depois de terem tomado a iniciativa de contactar o Governo para clarificação legislativa que as exclua claramente da obrigatoriedade de adesão à Sociedade Ponto Verde, continuam a ser confrontadas com essa obrigatoriedade.

Escusado será dizer que essa adesão implica custos que se referem a um serviço não prestado.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

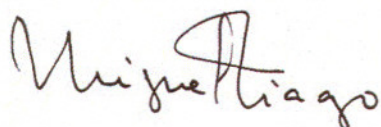
1- Que medidas tomará o Governo para clarificar a situação em que se encontram as empresas que produzem resíduos de embalagens não urbanos e que apenas se relacionam com empresas similares do mercado nacional, perante a Sociedade Ponto Verde?

2- Que critério ou objectivo justifica a consignação de verbas para a Sociedade Ponto Verde por serviços que não presta?

3- Como justifica o Governo que as empresas, particularmente num momento histórico como o actual de grandes debilidades e dificuldades financeiras, sejam confrontadas com custos com serviços de que não usufruem?

Palácio de S. Bento, 31 de Outubro de 2008

**Deputado**

A handwritten signature in dark ink, reading 'Miguel Tiago'. The signature is written in a cursive style with a large initial 'M' and a long, sweeping tail on the 'g'.

**Miguel Tiago**